



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 229 /2018

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Barbacena/MG.

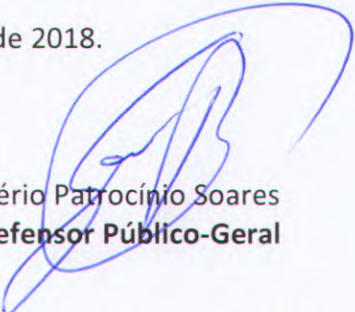
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Barbacena, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018.


Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

Anexo da Resolução nº 229 /2018

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Barbacena)

LISTA GERAL

NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASISIFICAÇÃO
Larissa Cezar Faria	9,73	1º
Lucas Alves Moreira Spinelli Azevedo	9,52	2º
Luelen Dyovana Gonzaga Teixeira	9,42	3º
Michelle Oliveira Vargas	9,38	4º
Renata Michelle Turquetti Rosa	9,38	5º
Vitória Pereira da Silva	9,37	6º
Kaissy Rose dos Santos Vieira	9,33	7º
Thainara Natley Vieira de Resende	9,33	8º
Larissa Cristina de Oliveira Gomes	9,26	9º

PUBLICADO EM
28 / 09 / 18
P. 33 / Simone



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Clara Beatriz Dias Ferreira	9,12	10º
Larissa Stephanie Mendes Silva	9,09	11º
Ana Paula Cobuci Alves	9,07	12º
Nitaikrishna Dasa Om Vargas	9,07	13º
Cíntia Gomes da Costa	9,04	14º
Lívia Curi Ladeira	9,04	15º
Ana Alice Nascimento de Oliveira	9,00	16º
Camila Eduarda Viol	9,00	17º
Samantha Novais Loschi	8,99	18º
Karina Brasil de Oliveira	8,98	19º
Ana Paula A. Fernandes de Oliveira	8,89	20º
Daiana Luzia do Vale	8,83	21º
João Vitor Neves da Silva	8,83	22º
André Felipe Rosa da Silva	8,71	23º
Gabriel Moras M. de Paula Vilela	8,70	24º
Rosimeire Aparecida Gonçalves	8,70	25º
Helen Rose Pereira	8,68	26º
Jeniffer Aparecida Rodrigues de Castro	8,66	27º
Camila Emídio de Carvalho	8,61	28º
Camilo Lélis Carvalho de Moura	8,60	29º
Emanuelle Ladeira Tonholo	8,56	30º
Nayara Gabriela Garcia da Silva	8,55	31º
Bárbara de Melo Oliveira Baeta	8,54	32º
Lucas David Leonel Roque	8,52	33º
Lucas Resende Feres	8,49	34º
Altair de Oliveira Júnior	8,46	35º
Gustavo Henrique Cobuci Alves	8,44	36º
Daniele Cristina E. da Fonte Brito	8,43	37º
Victória Barreiros Prenazzi Viol	8,39	38º
Carlos Henrique Menighuin Nascimento	8,35	39º
Lucas Moreira Oliveira	8,23	40º
Rênnia de Oliveira Saraiva	8,16	41º
Ana Paula Pereira Ribeiro	8,08	42º
Tatiane Aparecida de Souza Andrade	8,04	43º
Thaêny Roberta Pereira de Jesus	7,97	44º
Paloma Ramalho de Mello	7,85	45º
Kamila Fernanda Fraga do Nascimento	7,85	46º
Carolina de Oliveira Avelar	7,80	47º
Rafaela Aparecida da Silva Dias	7,76	48º
Sarah da Silva Lima	7,73	49º
Beatriz Bronzato dos Anjos Pereira	7,71	50º
Alzira Gonçalves Campos	7,69	51º



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Jéssica Neves Piacesi Santos	7,69	52ª
Ana Paula de Oliveira Borges	7,59	53ª
Mariana Auxiliadora F. F. C. Castro	7,45	54ª
Mateus Miranda de Senna Figueiredo	7,35	55ª
Larissa Martins Pascoal	7,29	56ª
Vitor Júnior Vicentini	7,18	57ª
André Dornelas da Silveira	6,93	58ª
Joyce Nayla da Silva Almeida	6,70	59ª

LISTA DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
Isabella Cristina Mendonça	8,28	1º
Jeisiane Naiara de Paiva	7,46	2º

RESUMO – RESOLUÇÃO 229 /2018 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO –

BARBACENA/MG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Barbacena, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gerio Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018.